

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 121 /18 - CUTHAB

Denomina Rua Fátima Teresinha Ismael de Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua F Um — Loteamento Wenceslau Fontoura, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art.56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre-LOMPA-, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely.

O Parecer nº 386/2018 da Procuradoria desta Casa, diz tratar-se de lei de efeito concreto em matéria de interesse local, cuja iniciativa é concorrente, não havendo sob este aspecto óbice a tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça-CCJ em seu Parecer de nº 215/18, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no inc. IX, do art. 56 da LOMPA e normatizado pela Lei Complementar nº 320/94, arts. 2º e 9º, portanto encontra amparo legal quantos aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator opina pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2018.

Vereador Dr. Goulart, Relator.



PROC. N° 1212/18 PLL N° 107/18 Fl. 2

PARECER Nº 121 /18 - CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 26/11/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna